

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO 11/2024

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARÁ DO PARÁ, com sede na Rod. Augusto Meira Filho, SN, Santa Barbará do Pará, Estado do Pará, CEP: 68798-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, O pleno uso do bem móvel de 01 UND TRATOR AGRÍCOLA
Data da Assinatura: 08/03/2024
Vigência: 2 anos.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 1047452

TERMO DE CESSÃO 05/2024

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 760, bairro Centro, Cep: 68748-000, no Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, O pleno uso do bem móvel de 20 MOTORES COM RABETA E 20 ROÇADEIRAS COSTAL
Data da Assinatura: 12/01/2024
Vigência: 2 anos.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 1047454

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

14º Termo Aditivo

Contrato 32/2012

Processo nº 2012/11412

Processo Eletrônico E-2023/2292090

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 4.200,00

Valor Total: R\$ 50.400,00

VIGÊNCIA: 06/03/2024 à 06/03/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTARÉM JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e aplicação do reequilíbrio econômico financeiro

CONTRATADO: MANOEL CLEONARTE LIMA, CPF: 287.748.252-91

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1042118

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDOS: NA PORTARIA 001/2024, PUBLICADA NO D.O.E , DO DIA 27.02.2024, SOB O PROTOCOLO 1044793, EM FAVOR DE LEANDRO GUILHERME AMORIM DA SILVA, ONDE LÊ-SE: PROGRAMA 1491, LEIA -SE: PROGRAMA 1528. ORDENADOR DE DESPESAS: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA.

Protocolo: 1047448

ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDOS: NA PORTARIA 002/2024, PUBLICADA NO D.O.E , DO DIA 27.02.2024, SOB O PROTOCOLO 1044800, EM FAVOR DE RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA, ONDE LÊ-SE: PROGRAMA 1491, LEIA -SE: PROGRAMA 1528. ORDENADOR DE DESPESAS: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA.

Protocolo: 1047470

ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDOS: NA PORTARIA 003/2024, PUBLICADA NO D.O.E , DO DIA 27.02.2024, SOB O PROTOCOLO 1044804, EM FAVOR DE CLEYTON JERDAN DE LIMA DAMASCENO, ONDE LÊ-SE: PROGRAMA 1491, LEIA -SE: PROGRAMA 1528. ORDENADOR DE DESPESAS: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA.

Protocolo: 1047480

ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDOS: NA PORTARIA 004/2024, PUBLICADA NO D.O.E , DO DIA 28.02.2024, SOB O PROTOCOLO 1045266, EM FAVOR DE SIDNEY IVAN VERAS DE AGUIAR, ONDE LÊ-SE: PROGRAMA 1491, LEIA -SE: PROGRAMA 1528. ORDENADOR DE DESPESAS: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA.

Protocolo: 1047485

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO as férias do (a) empregado (a) abaixo, publicada no DOE nº 35.717 de 21.02.2024, conforme PORTARIA 0074/2024

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3177882/1	MARIA CRISTINA DE MORAES COUTO	2023/2024	01.04.2024 a 30.04.2024

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1047521

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 00343/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 05/03/2024.

Nome: ALAN WILLIAM SILVA SOUZA

Matrícula: 5884047/4

Função: Assistente Administrativo

Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade

Período: 25/12/2023 a 13/01/2024

Processo: 2024/6976

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1047593

REVOGAR A CESSÃO E LOTAR

PORTARIA Nº 00341/2024-GAB/SEMAS, de 05.03.2024

I – REVOGAR, a contar de 01/03/2024, a cessão da servidora ADRIANA OLIVEIRA MAUES FERREIRA, matrícula nº 57176021/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, cedida ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, através da PORTARIA de prorrogação nº 01414/2020-GAB/SEMAS de 20/11/2020, publicada no DOE Nº 34.417 de 25/11/2020.

II – LOTAR, a servidora na Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos – DPC.

Processos nº 2024/224219-IDEFLOR e 2024/2071307-SEMAS;

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1047619

PORTARIA SEMAS Nº 342, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1287749, RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para compor a Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico 4.0 (PAE 4.0), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), os seguintes servidores:

I – Gestor:

a) Carla Alessandra Lima Reis, matrícula nº 6311999/4.

II – Co-Gestores:

a) Amanda Almeida Carvalho da Silva, matrícula nº 5942269/2;

b) Evaldo Pereira Ribeiro, matrícula nº 57215455/1;

c) Patrícia do Socorro Silva Portal Marinho, matrícula nº 5574080/6;

d) Reinaldo Boulhosa Ramos da Silva, matrícula nº 5959605/1;

e) Victor Manfrini Corrêa Braga, matrícula nº 57192651/1;

f) Vitor Marone Teixeira Lisboa, matrícula nº 5901938/5; e

g) Wanderson Felismino da Silva Souza, matrícula nº 55587749/2.

Art.2º Caberá à Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico 4.0 (PAE 4.0):

I – revisar o organograma da SEMAS na plataforma do Governo Digital;

II – definir os usuários e nível de acesso;

III - determinar o escopo do plano piloto;

IV - realizar o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores; e

VII - elaborar, de forma sintetizada, relatório final dos atendimentos e atividades realizadas.

Parágrafo único. O relatório final de atendimentos e atividades realizadas deverá ser entregue ao Secretário titular da SEMAS.

Art.3º A Coordenação da Comissão será exercida pela servidora Carla Alessandra Lima Reis, a quem compete:

I - convocar e presidir as reuniões;

II – deliberar sobre eventuais dúvidas e questionamentos, quando forem de sua competência decisória;